



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 565/2012

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **CLEUZA KONDRATOSKI DE ABREU**, portadora do RG sob n.º 1.490.316-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 780.790.559-04, nomeada em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços públicos e rodoviários, nos termos do Processo n.º 2976/2012, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 022/93, o tempo de 180 (Cento e oitenta) dias, ou seja, 06 (seis) mês(es), de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DIÁRIO DE JORNALISMO

DIÁRIO DE JORNALISMO

DIÁRIO DE JORNALISMO

DIÁRIO DE JORNALISMO

DIÁRIO DE JORNALISMO

DIÁRIO DE JORNALISMO

DIÁRIO DE JORNALISMO

DIÁRIO DE JORNALISMO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 27/ março	120 12
DE Nº 9.438	
UMUARAMA, 27/ 03	120 12
Div.	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	